



LEI MUNICIPAL Nº 134

de 27 de agosto de 2026

EXONERA, A PEDIDO, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL - CMDUT DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, , e considerando o Requerimento de Renúncia Coletiva subscrito por todos os membros do colegiado, datado de 27 de agosto de 2026,

Art. 1º.

Ficam exonerados, a pedido, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial - CMDUT, nomeados por intermédio do Decreto Municipal nº 097/2026:

I.

Kleber Rorato Pereira, CPF nº 974.158.551-91

II.

Denys José Barbosa Alvares, CPF nº 059.943.951-37

III.

Ermeson Miotto, CPF nº 833.146.791-49

IV.

Cleonice Vieira Alves, CPF nº 836.930.091-04

V.

Adeildo de Oliveira, CPF nº 832.958.791-68

VI.

Henrique Palma Montezol, CPF nº 019.003.691-50

VII.

Vanda Matos, CPF nº 006.834.891-60

VIII.

Milton Júnior Lugo dos Santos, CPF nº 035.234.361-12

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal

Lei Municipal Nº 134/2026 - 27 de agosto de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em